

DESPACHO

Considerando que por meio do Ofício nº 0291/2024-GAP, de 03/05/2024, o Chefe do Executivo requer a dilação de prazo por mais trinta (30) dias para o envio das propostas de adequações solicitados pela CCJR, relativas aos Projetos de Lei Complementar nºs. 002, 003 e 005/2023, justificando a complexidade e a necessidade de adequações necessárias.

Com base no princípio da economia processual e a fim de não causar prejuízo ao trâmite dos projetos, tampouco à reforma administrativa municipal, **DEFIRO** a solicitação do sr. Prefeito para que seja prorrogado por mais trinta (30) dias o prazo para o envio das propostas de adequações solicitados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com relação aos Projetos de Lei Complementar nºs. 002, 003 e 005/2023.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

